



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:
389

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 014/2024

“Dispõe sobre designação de servidora para responder pela função de supervisora educacional junto a secretaria municipal de educação do município de Rio da Conceição/TO”.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 incisos VIII e X da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARINEIDE LOPES DE MATOS**, inscrita no CPF sob o nº 377.569.821-34, matrícula nº 2347 para responder pela função de **SUPERVISOR ESCOLAR** junto à secretaria municipal de educação, e atribuições nos termos do art. 11 da lei municipal nº 360/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir 15 de janeiro de 2024 e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 051/2024

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **CLEIBSON MARIANO BARRETO**, CPF 918.597.861-20, do

cargo em comissão de **Chefe de Departamento de Enfermagem Nível I**, a partir da presente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 10 de maio de 2024 e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição, aos 06 dias do mês de maio de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 052, DE 06 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 008/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Altera a redação do art. 2º do decreto municipal nº 008/2021 que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar o servidor público municipal **CLEIBSON MARIANO BARRETO**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 766097 SSP/TO**, CPF 918.597.861-20, para desempenho da função de tesoureiro, do **Fundo Municipal de Saúde**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 13 de maio de 2024.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de
Rio da Conceição**, aos 06 dias do mês de maio
de 2024.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS
Prefeita Municipal

